Resolução nº : 9413/2002
Protocolo nº : 212273/02
Origem : ASSOCIAÇÃO MOURAOENSE DOS PRODUTORES DE LEITE DE CAMPO MOURÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO MOURAOENSE DOS PRODUTORES DE LEITE DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO MOURAOENSE DOS PRODUTORES DE LEITE DE CAMPO MOURÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA